



ATA nº. 046/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às
2 7h30, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, foi realizada a
4 reunião ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os
5 conselheiros: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara Ivane de
6 Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos Santos
7 Pereira e Marcos Daniel Santi. Verificado o quórum regimental, a
8 reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly
9 Cristina de Souza Campos Borba. Ordem do dia: **Análise e Aprovação**
10 **das Alterações nos Manuais e Regimento Interno do Comitê de**
11 **Investimentos.** O primeiro item da pauta foi a análise das alterações
12 propostas nos seguintes documentos: **Manual de Compra de Títulos**
13 **Públicos Federais, Manual de Credenciamento das Instituições**
14 **Financeiras, Manual de Elaboração da Política de Investimentos, e**
15 **Regimento Interno do Comitê de Investimentos.** Essas alterações
16 foram debatidas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos e foram
17 encaminhadas para análise e aprovação do Conselho Deliberativo.
18 O conselheiro **Marcos Daniel Santi**, que também é membro do Comitê
19 de Investimentos, fez uma explanação detalhada sobre as modificações
20 nos documentos. O conselheiro destacou que as alterações foram
21 realizadas com o objetivo de aprimorar a gestão de investimentos do
22 PREVINA, buscando alinhamento às melhores práticas do setor e
23 cumprimento das diretrizes do Programa **Pró-Gestão RPPS.** Marcos
24 Daniel Santi explicou que as modificações incluem: A sistematização do
25 processo de compra de Títulos Públicos Federais, com um processo





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 mais claro e transparente, contemplando responsabilidades e
27 fluxograma detalhado; O aprimoramento do Manual de Credenciamento
28 das Instituições Financeiras, com a formalização do processo de
29 credenciamento e atualização de administradores, gestores e fundos de
30 investimentos, de modo a garantir maior controle e segurança no
31 processo de seleção e contratação; A revisão e sistematização do
32 **Manual de Elaboração da Política de Investimentos**, visando otimizar
33 a elaboração e revisão da política, com ênfase no cumprimento da
34 legislação vigente e nas boas práticas de governança, para assegurar a
35 rentabilidade e segurança dos investimentos.
36 Após a apresentação do conselheiro, a presidente solicitou a
37 manifestação dos conselheiros sobre as propostas de alteração. Os
38 membros do Conselho Deliberativo, após análise e discussão,
39 aprovaram por unanimidade as alterações nos manuais mencionados.
40 Os documentos atualizados serão disponibilizados no site do PREVINA
41 após a formalização das aprovações. **Regimento Interno do Comitê de**
42 **Investimentos**. Foi também submetido à análise e aprovação o
43 Regimento Interno do Comitê de Investimentos. O documento passou
44 por adequações necessárias e foi debatido amplamente. Entre as
45 mudanças, destacam-se a atualização das competências, composição e
46 atribuições do Comitê, além da regulamentação das reuniões ordinárias
47 e extraordinárias. Após a leitura e discussão, o Regimento Interno foi
48 aprovado por unanimidade. O documento também será publicado no site
49 do PREVINA. **Aprovação do Relatório de Investimentos de**
50 **Novembro de 2024**. Na sequência, foi apresentada a **minuta do**
51 **Relatório de Investimentos do mês de novembro de 2024**, contendo
52 dados consolidados sobre o desempenho do mês de outubro de 2024.





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

53 Após análise dos conselheiros e algumas considerações pontuais, o
54 relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
55 **Ressarcimento de certificação.** O conselho também emitiu parecer
56 favorável ao ressarcimento de certificação da servidora Monique
57 Dausen, membro do Comitê de Investimentos, para certificação do
58 responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de
59 investimentos do RPPS - Intermediário. O pedido é fundamentado na
60 resolução nº 078 de 05 de abril de 2021, do Conselho Deliberativo do
61 PREVINA, que em seu Art. 2º, inciso I, autoriza a restituição de 100% do
62 valor gasto com aprovação na primeira e segunda tentativa. **Aquisição**
63 **de Uniformes 2024.** Os conselheiros também analisaram e autorizaram
64 a aquisição de uniformes para servidores e conselheiros do PREVINA,
65 atendendo solicitação do Diretor Presidente. A aquisição, que se dará
66 por meio de dispensa eletrônica de licitação, tem por objetivo atender às
67 necessidades descritas no **Documento de Formalização da Demanda**
68 **e Justificativa da Contratação nº 019/2024 (DFD).** Este documento
69 detalha a relevância e a justificativa para a uniformização, com foco na
70 padronização visual, fortalecimento da identidade institucional,
71 segurança e conforto dos colaboradores. Os modelos de uniformes a
72 serem adquiridos, especificados no DFD, incluem: Camisetas femininas
73 (manga longa); Camisas masculinas (manga longa) e Camisetas DryFit.
74 Os itens foram escolhidos considerando critérios de qualidade,
75 durabilidade e economicidade, em conformidade com os princípios que
76 regem a administração pública. **Prorrogação do Contrato nº 070/2022**
77 **– Empresa 1Doc Tecnologia S.A.** Considerando a necessidade de
78 prorrogação do prazo e de reajuste contratual com base no índice
79 IPCA/IBGE para o Contrato nº 070/2022, firmado com a empresa 1Doc





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

80 Tecnologia S.A., responsável pelo fornecimento do sistema de Processo
81 Eletrônico Digital, o diretor presidente submeteu à apreciação do
82 Conselho Deliberativo para parecer. A prorrogação visa garantir a
83 continuidade de um serviço apontado como essencial para as atividades
84 administrativas do PREVINA, assegurando a eficiência e a
85 modernização da gestão documental, com impacto positivo na redução
86 de custos operacionais e no aprimoramento dos processos internos.
87 Diante do exposto, após analisar a documentação e verificar a
88 legislação, o Conselho Deliberativo emitiu parecer favorável,
89 considerando os aspectos legais, administrativos e financeiros
90 apresentados, a fim de respaldar a decisão sobre a prorrogação do
91 prazo contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste proposto.
92 **Resolução da Definição de Serviços e Fornecimentos Contínuos no**
93 **Âmbito do PREVINA.** Por fim, os conselheiros foram cientificados sobre
94 a necessidade de se alterar a numeração da resolução que dispõe sobre
95 a definição de serviços e fornecimentos contínuos no âmbito do
96 PREVINA, devido a 117/2024, que inicialmente fora conferida ao
97 documento, ser referente ao Regimento Interno do Conselho
98 Deliberativo. Dessa forma, a numeração da resolução supramencionada
99 passou a ser 118/2024, sendo enviada novamente ao diretor presidente
100 para providencias. Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente
101 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h.
102 Eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por
103 mim e pelos membros do Conselho Deliberativo presentes, sendo
104 posteriormente disponibilizada no site do PREVINA
105 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC79-5941-BF13-8403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 09:04:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 11/12/2024 09:05:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 11/12/2024 09:10:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALERIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 954.XXX.XXX-87) em 11/12/2024 10:56:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 12/12/2024 10:18:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/EC79-5941-BF13-8403>